

PORTARIA Nº 803/2022.
DE 15 DE JULHO DE 2022

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 10 de julho à 28 de julho de 2022, à servidora pública **Rubia Forteski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.828.889-9/PR, ocupante do cargo público de **Enfermeira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do acompanhamento familiar.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de julho de 2022.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças